



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 308/2023

Reitera pedido de remodelação e implantação de travessia elevada em paver na Avenida Marechal Castelo Branco, no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, reitera pedido de remodelação e implantação de travessia elevada em paver na Avenida Marechal Castelo Branco, no Distrito de Novo Sarandi.

A construção de travessia elevada em paver, defronte à Farmácia Santa Barbara, próximo a escola municipal e estadual no Distrito de Novo Sarandi, proporcionará maior segurança aos alunos, pais e moradores que ali transitam. A remodelação da avenida facilitará o contorno dos carros, melhorando o estacionamento para o comércio do mesmo.

O pedido implantação elevação em paver decorre da necessidade de instrumento que vise evitar acidentes e demais transtornos na via.

Tal solicitação encontra embasamento legal em norma federal que regulamenta o trânsito em todo território nacional, conforme preceitua o art. 1º, §2º e 5º, do CTB (Código de Trânsito Brasileiro):

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

...

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

...

§ 5º Os órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio-ambiente.

Diante do exposto, encaminho a referida indicação para que o Poder



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 21 de março de 2023.



**MARLY ZANETE**